



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

**RESOLUÇÃO Nº. 22, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2714, de 13 de Julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revoga a resolução nº 19, de 12 de Julho de 2023, de acordo com alteração de item e adequação descritiva.

**Artigo 2º** - Aprova a proposta do Programa do Ministério da Saúde para aquisição de três veículos de transporte adaptados (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o transporte sanitário de pacientes destinados à consultas e exames especializados.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá/ES, 22 de Agosto 2023.

  
**ROSILENE STUHR DE SOUZA**  
Secretária de Saúde Interina



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO**

Homologo e declaro como Secretária de Saúde Interina, que a Resolução nº 22/2023, Revoga a resolução nº 19, de 12 de Julho de 2023, de acordo com alteração de item e adequação descritiva e aprova a proposta do Programa do Ministério da Saúde para aquisição de três veículos de transporte adaptados (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o transporte sanitário de pacientes destinados à consultas e exames especializados.

Santa Maria de Jetibá/ES, 22 de Agosto de 2023.

  
**ROSILENE STORR DE SOUZA**  
Secretária de Saúde Interina